MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Aprova o Curso de Especialização em Ensino, Educação Histórica e Direitos Humanos, de interesse do Instituto de Ciências Humanas - ICH.

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 29 de março de 2017;

CONSIDERANDO a resolução nº 004/2014 – CONSUN, que disciplina a avaliação de situações não previstas, lacunas e casos omissos pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará;

CONSIDERANDO a resolução nº 4.065/2010 – CONSEPE/UFPA, que dispõe sobre a oferta de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* pela Universidade Federal do Pará;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23479.002379/2017-83, de interesse do Instituto de Ciências Humanas - ICH, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ensino, Educação Histórica e Direitos Humanos, de interesse do Instituto de Ciências Humanas - ICH, a ser realizado no período de 27.10.2017 a 27.04.2019, com carga horária de 364(trezentos e sessenta e quatro) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 22 de junho de 2017.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão